



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.229

Projeto de lei nº 74, de 2020

Autoria: Bruno Ganem - PODE

Institui o “Dia dos Cuidadores Independentes de Animais de Rua”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia dos Cuidadores Independentes de Animais de Rua”, a ser comemorado, anualmente, em 4 de abril, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/3/2022.


CARLÃO PIGNATARI
Presidente